



# Prefeitura Municipal de Ferros



## DECRETO Nº 3038 de 02 de fevereiro de 2025

**“Decreta Luto Oficial no Município de Ferros em virtude do falecimento do Ex-Governador do Estado de Minas Gerais, o Sr. Newton Cardoso”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Ferros, Carlos Elisio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Governador do Estado de Minas Gerais, “Newton Cardoso”, ocorrido nesta data;

**Considerando** o legado inestimável deixado pelo ex-governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, que, ao longo de sua trajetória política, demonstrou uma forte vocação para o desenvolvimento e progresso do estado e seus habitantes;

**Considerando** as diversas obras e projetos realizados por Newton Cardoso durante seu mandato, que transformaram a infraestrutura de Minas Gerais, com destaque para a pavimentação de ruas e estradas, promovendo a melhoria da mobilidade e do acesso a serviços essenciais;

**Considerando** os investimentos realizados por Newton Cardoso na construção de escolas, garantindo acesso à educação de qualidade para as futuras gerações, bem como na pavimentação do asfalto no acesso ao município;

**Considerando** a incansável defesa de Newton Cardoso pelo desenvolvimento sustentável e pela proteção do meio ambiente, cujas políticas ambientais contribuíram de maneira relevante para a preservação da rica biodiversidade de Minas Gerais;

**Considerando** o momento de pesar pela perda de Newton Cardoso, expressamos nossos sentimentos aos seus familiares, especialmente ao Deputado Newton Cardoso Junior, que segue com o compromisso de honrar e dar continuidade ao legado de seu pai;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ferros, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Governador o Sr. Newton Cardoso, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ferros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Ferros MG, 02 de fevereiro de 2025.

**Carlos Elisio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**